

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2017**

**PROCESSO:** N.º 038/2017  
**INTERESSADO:** RPT DISTRIBUIDORA  
**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DA LAVANDERIA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA – FHSL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM DISPONIBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DOSADORES AUTOMÁTICOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA LAVAGEM DE ROUPARIA, TOALHAS E SIMILARES, BEM COMO VESTUÁRIO DE USO NA ÁREA DE SAÚDE EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa RPT DISTRIBUIDORA, contra o edital do Pregão Presencial nº 005/2017, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de automação da lavanderia da Fundação Hospital Santa Lydia – FHSL, para o período de 12 (doze) meses, com disponibilização, instalação e manutenção de dosadores automáticos e fornecimento de insumos para lavagem de rouparia, toalhas e similares, bem como vestuário de uso na área de saúde em geral, conforme especificações contidas no termo de referência, temos a expor o que segue:

**1. DO PEDIDO**

Requerem:

*“Boa tarde ,*

*Tenho duvidas sobre o edital :*

*6.5 b – Temos um funcionário técnico, responsável por esse setor em nossa empresa , a empresa precisa apresentar o vinculo dele na empresa e ele precisa ter um diploma ,é isso ?Em qual conselho regional ? Qualquer diploma técnico, seja ele curso, faculdade basta ? Desde que comprove o estudo na área ?*

*6.5.2-O que é essa vistoria ? Nós marcamos com vocês , para que alguém venha na empresa ? Ainda esta em tempo ?”*

## **2. DA ANÁLISE**

Referente aos pedidos de esclarecimentos formulados:

a) Para o cumprimento do disposto no item 6.5, alínea “b” do edital, deverá ser observado o disposto no item 6.5.1 do edital; e

b) Para o atendimento do item 6.5.2 deverá ser observado o disposto nas alíneas “a” e “b” do referido item, bem como o item 10.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

## **3. DA CONCLUSÃO**

Do exposto, com fundamento no artigo 12, §1º do Decreto 3.555/2000, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Edital do Pregão Presencial n º 005/2017.

Ribeirão Preto/SP, 31 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO